



Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (Arquitetura), para o Serviço de Urbanismo

Para efeitos de apreciação das candidaturas rececionadas, reuniu o júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, nomeado por despacho da senhora Presidente da Câmara Municipal datado de 09 de dezembro de 2025, constituído por Ilídio do Rosário Rodrigues Cavaco, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU), em regime de substituição, que presidiu, Ana Daniela da Silva Bernardino Guerreiro Salvador, Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), e Patrícia Mimoso Vairinhos Malobbia, Técnica Superior (Arquitetura) no Município de Faro.

1. Candidaturas rececionadas

Foram recebidas **10 candidaturas** no âmbito do presente procedimento concursal.

2. Candidatos/as admitidos/as

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os **8 candidatos** que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos de admissão:

Nome do/a candidato/a
Alexandre Manuel Guerreiro Bilhau
Jóseley Gildo Marques da Silva
Lucibel Gago Viegas
Maria Inês Rodrigues Baptista
Maria Rita de Jesus Dionísio
Patrícia Martins da Palma
Paulo Alexandre Galego Bernardo
Vanessa Alexandra Rosa Afonso

3. Candidatos/as excluídos/as

O júri deliberou excluir do presente procedimento concursal os **candidatos** infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome do/a candidato/a
Jemima Cássia Izata Bernardo – a)
Laura Barão Teixeira Lopes – b)



Motivos da exclusão:

- a) Por não possuir o requisito habilitacional e profissional exigido no ponto 8 do aviso de abertura publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público) – Licenciatura em Arquitetura pertencente ao CNAEF 581, e inscrição válida como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos.
- b) Por não possuir o requisito profissional exigido no ponto 8 do aviso de abertura publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público) – inscrição válida como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos.

4. Audiência dos interessados

Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para no âmbito da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão.

Os candidatos admitidos serão notificados no mesmo prazo.

Para tal, devem utilizar a Plataforma de Recrutamento.

São Brás de Alportel, 24 de fevereiro de 2026.

O Júri,

O Presidente

Ilídio do Rosário Rodrigues Cavaco

1º Vogal

Ana Daniela Salvador

2º Vogal

Patrícia Mimoso Vairinhos Malobbia